

EM nº 00587/2024 MCOM

Brasília, 7 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.058743/2018-27, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11964/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.882, de 12 de julho de 2024, publicada em 31/07/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de setembro de 2018, a permissão outorgada originalmente à Rádio Nova Amparo Ltda., atualmente denominada Ampla Radiodifusão Ltda. (CNPJ nº 56.300.288/0001-74), nos termos da Portaria nº 446, datada em 29 de setembro de 1988, publicada em 30 de setembro de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Amparo, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4d3513ae-877d-4c84-822d-f2122e7f274c>

4d3513ae-877d-4c84-822d-f2122e7f274c